



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro - CEP 39340-000 - Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 113/2024

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO que o servidor ABILIO FAGUNDES JACOME JUNIOR passou a exercer mandato eletivo a partir de 2 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que o servidor acima mencionado protocolou requerimento de licença sem vencimento a partir de 2 de janeiro de 2025;

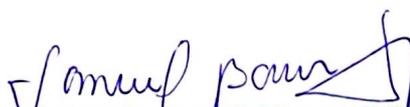
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Sem Vencimento ao Servidor **ABILIO FAGUNDES JACOME JUNIOR**, matrícula 3646, ocupante do cargo de MOTORISTA DE VEICULOS, lotada na Secretaria Municipal de Transporte, durante o período de 02 (dois) anos, a partir do dia 02 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeitos a data de 2 de janeiro.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus 27 de março de 2025.


SAMUEL BARRETO NETO
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal no período: de 27/03/2025 a 27/04/2025

Responsável pela publicação